

042/02



PROCESSO INTERNO  
Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 24/09/2002

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2002.

Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias  
da Câmara Municipal de Guaçuí.

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dois, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu João Manoel de Carvalho, e subscrevo e assino.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução é destinado à suplementação das rubricas da Câmara Municipal de Guaçuí, visando o pagamento da mão-de-obra necessária a realização das obras de reparos no prédio que abriga esse Poder Legislativo (telhado e pintura), bem como o pagamento dos respectivos encargos sociais.

Além disso, é também suplementada a rubrica *obras de melhorias e benfeitorias*, tendo em vista a necessidade de instalação de uma divisória na sala de recepção desta Casa de Leis.

Na certeza de poder contar com o apoio e colaboração dos nobres edis, desde já solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

**MESA DIRETORA**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução é destinado à suplementação das rubricas da Câmara Municipal de Guaçuí, visando o pagamento da mão-de-obra necessária a realização das obras de reparos no prédio que abriga esse Poder Legislativo (telhado e pintura), bem como o pagamento dos respectivos encargos sociais.

Além disso, é também suplementada a rubrica *obras de melhorias e benfeitorias*, tendo em vista a necessidade de instalação de uma divisória na sala de recepção desta Casa de Leis.

Na certeza de poder contar com o apoio e colaboração dos nobres edis, desde já solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

**MESA DIRETORA**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução é destinado à suplementação das rubricas da Câmara Municipal de Guaçuí, visando o pagamento da mão-de-obra necessária a realização das obras de reparos no prédio que abriga esse Poder Legislativo (telhado e pintura), bem como o pagamento dos respectivos encargos sociais.

Além disso, é também suplementada a rubrica *obras de melhorias e benfeitorias*, tendo em vista a necessidade de instalação de uma divisória na sala de recepção desta Casa de Leis.

Na certeza de poder contar com o apoio e colaboração dos nobres edis, desde já solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

**MESA DIRETORA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553.1549 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

**APROVADO**

Sala das Sessões 24/09/02

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2002

Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de suas atribuições legais, Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

Votação Única

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
82	01.05.01.031.001.2005.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	400,00
99	01.05.01.031.001.2005.339036.99	Outros Serviços	1.930,00
107	01.05.01.031.001.2005.339039.28	Comissões e Despesas Bancárias	23,00
112	01.05.01.031.001.3003.449051.06	Obras de Melhoria e Benfeitorias	800,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.153,00</b>

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
11	01.01.01.122.001.2001.319016.99	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	800,00
20	01.01.01.122.001.2001.339033.03	Locação de Veic. p/Necessidade Serviço	220,00
21	01.01.01.122.001.2001.339033.97	Multas, Juros, e Correção monetária	523,00
23	01.01.01.122.001.2001.339036.99	Outros Serviços	280,00
25	01.01.01.122.001.2001.339039.19	Reparo e Mant. Máquinas e Implementos	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.323,00</b>

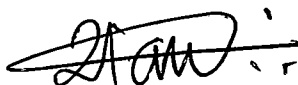
FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	400,00
45	01.02.01.031.001.2002.339036.99	Outros Serviços	230,00
<b>TOTAL</b>			<b>630,00</b>

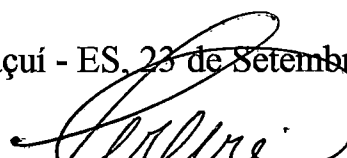
FICHA	ASSESSORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
75	01.04.01.031.001.2004.339036.99	Outros Serviços	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.153,00</b>


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

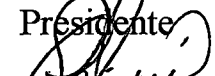
Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 23 de Setembro de 2002

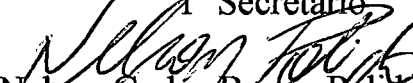
  
Ivan Viana de Oliveira  
Presidente

  
Vagner Rodrigues Pereira  
Vice Presidente

  
Marcos Antonio Viana  
1º Secretário

  
Carlos Lomeu de Oliveira  
2º Secretário

  
Pedro Antonio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Nelson Carlos Bastos Dolido  
2º Tesoureiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 **PIR O V A D O**

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões, 24/09/02

Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de suas atribuições legais, Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
82	01.05.01.031.001.2005.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	400,00
99	01.05.01.031.001.2005.339036.99	Outros Serviços	1.930,00
107	01.05.01.031.001.2005.339039.28	Comissões e Despesas Bancárias	23,00
112	01.05.01.031.001.3003.449051.06	Obras de Melhoria e Benfeitorias	800,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.153,00</b>

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
11	01.01.01.122.001.2001.319016.99	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	800,00
20	01.01.01.122.001.2001.339033.03	Locação de Veic. p/Necessidade Serviço	220,00
21	01.01.01.122.001.2001.339033.97	Multas, Juros, e Correção monetária	523,00
23	01.01.01.122.001.2001.339036.99	Outros Serviços	280,00
25	01.01.01.122.001.2001.339039.19	Reparo e Mant. Máquinas e Implementos	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.323,00</b>

FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	400,00
45	01.02.01.031.001.2002.339036.99	Outros Serviços	230,00
<b>TOTAL</b>			<b>630,00</b>

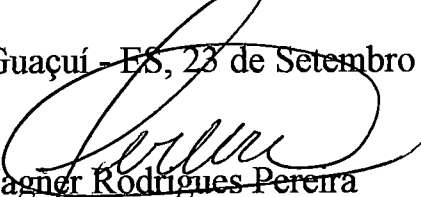
FICHA	ASSESSORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
75	01.04.01.031.001.2004.339036.99	Outros Serviços	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.153,00</b>

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

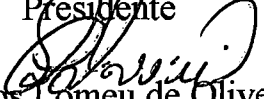
Sala das Sessões,

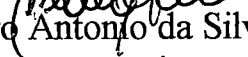
Guaçuí - ES, 23 de Setembro de 2002

  
Ivan Viana de Oliveira  
Presidente

  
Wagner Rodrigues Pereira  
Vice Presidente

  
Marcos Antonio Viana  
1º Secretário

  
Carlos Lomeu de Oliveira  
2º Secretário

  
Pedro Antonio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Nelson Carlos Bastos Polido  
2º Tesoureiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 24109 P2

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2002

Presidentes

15 votações

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de suas atribuições legais, Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

Votação Única

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
82	01.05.01.031.001.2005.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	400,00
99	01.05.01.031.001.2005.339036.99	Outros Serviços	1.930,00
107	01.05.01.031.001.2005.339039.28	Comissões e Despesas Bancárias	23,00
112	01.05.01.031.001.3003.449051.06	Obras de Melhoria e Benfeitorias	800,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.153,00</b>

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
11	01.01.01.122.001.2001.319016.99	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	800,00
20	01.01.01.122.001.2001.339033.03	Locação de Veic. p/Necessidade Serviço	220,00
21	01.01.01.122.001.2001.339033.97	Multas, Juros, e Correção monetária	523,00
23	01.01.01.122.001.2001.339036.99	Outros Serviços	280,00
25	01.01.01.122.001.2001.339039.19	Reparo e Mant. Máquinas e Implementos	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.323,00</b>

FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	400,00
45	01.02.01.031.001.2002.339036.99	Outros Serviços	230,00
<b>TOTAL</b>			<b>630,00</b>


FICHA	ASSESSORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
75	01.04.01.031.001.2004.339036.99	Outros Serviços	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.153,00</b>


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 23 de Setembro de 2002


  
Ivan Viana de Oliveira  
Presidente

  
Wagner Rodrigues Pereira  
Vice Presidente

  
Marcos Antonio Viana  
1º Secretário

  
Carlos Lômeu de Oliveira  
2º Secretário

  
Pedro Antonio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Nelson Carlos Bastos Polido  
2º Tesoureiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540/3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões

24/09/02  
Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de suas atribuições legais, Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
82	01.05.01.031.001.2005.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	400,00
99	01.05.01.031.001.2005.339036.99	Outros Serviços	1.930,00
107	01.05.01.031.001.2005.339039.28	Comissões e Despesas Bancárias	23,00
112	01.05.01.031.001.3003.449051.06	Obras de Melhoria e Benfeitorias	800,00
TOTAL GERAL			3.153,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
11	01.01.01.122.001.2001.319016.99	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	800,00
20	01.01.01.122.001.2001.339033.03	Locação de Veic. p/Necessidade Serviço	220,00
21	01.01.01.122.001.2001.339033.97	Multas, Juros, e Correção monetária	523,00
23	01.01.01.122.001.2001.339036.99	Outros Serviços	280,00
25	01.01.01.122.001.2001.339039.19	Reparo e Mant. Máquinas e Implementos	500,00
TOTAL			2.323,00


FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	400,00
45	01.02.01.031.001.2002.339036.99	Outros Serviços	230,00
TOTAL			630,00

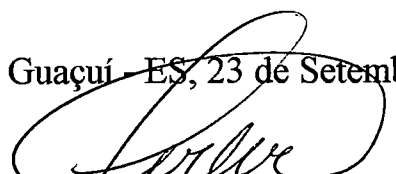
FICHA	ASSESSORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
75	01.04.01.031.001.2004.339036.99	Outros Serviços	200,00
TOTAL			200,00
TOTAL GERAL			3.153,00


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

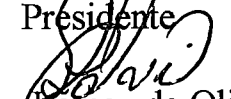
Sala das Sessões,

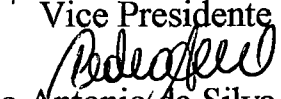
Guaçuí - ES, 23 de Setembro de 2002

  
Ivan Viana de Oliveira  
Presidente

  
Wagner Rodrigues Pereira  
Vice Presidente

  
Marcos Antonio Viana  
1º Secretário

  
Carlos Lômeu de Oliveira  
2º Secretário

  
Pedro Antonio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Nelson Carlos Bastos Polido  
2º Tesoureiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 453054 / 4057

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões

APPROVADO

Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de suas atribuições legais, Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
82	01.05.01.031.001.2005.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	400,00
99	01.05.01.031.001.2005.339036.99	Outros Serviços	1.930,00
107	01.05.01.031.001.2005.339039.28	Comissões e Despesas Bancárias	23,00
112	01.05.01.031.001.3003.449051.06	Obras de Melhoria e Benfeitorias	800,00
TOTAL GERAL			3.153,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
11	01.01.01.122.001.2001.319016.99	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	800,00
20	01.01.01.122.001.2001.339033.03	Locação de Veic. p/Necessidade Serviço	220,00
21	01.01.01.122.001.2001.339033.97	Multas, Juros, e Correção monetária	523,00
23	01.01.01.122.001.2001.339036.99	Outros Serviços	280,00
25	01.01.01.122.001.2001.339039.19	Reparo e Mant. Máquinas e Implementos	500,00
TOTAL			2.323,00

FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	400,00
45	01.02.01.031.001.2002.339036.99	Outros Serviços	230,00
TOTAL			630,00

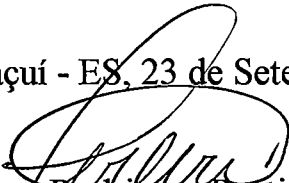
FICHA	ASSESSORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
75	01.04.01.031.001.2004.339036.99	Outros Serviços	200,00
TOTAL			200,00
TOTAL GERAL			3.153,00


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões,

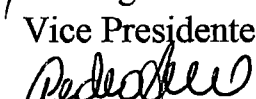
Guaçuí - ES, 23 de Setembro de 2002

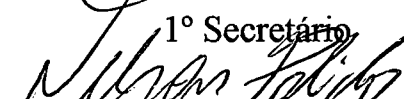
  
Ivan Viana de Oliveira  
Presidente

  
Vagner Rodrigues Pereira  
Vice Presidente

  
Marcos Antonio Viana  
1º Secretário

  
Carlos Lomeu de Oliveira  
2º Secretário

  
Pedro Antonio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Nelson Carlos Bastos Polido  
2º Tesoureiro

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº ..... 015/02 .....

Sala das Sessões, em 23.09.02 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 23.09.02 .....

.....  
Presidente

**PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2002

*Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da  
Câmara Municipal de Guaçuí-ES*

*Autoria – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí*

O artigo 41 da Lei nº. 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em”:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja  
dotação Orçamentária.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES, 23 de Setembro de 2002.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº ..... *015/02* .....

Sala das Sessões, em ..... *23.09.02* .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... *23.09.02* .....

.....  
Presidente

**PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2002

***Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da  
Câmara Municipal de Guaçuí-ES***

***Autoria – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí***

O artigo 41 da Lei nº. 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em”:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja  
dotação Orçamentária.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES, 23 de Setembro de 2002.

*[Assinatura]*  
**Daniel Freitas, Jr.**  
**Procurador Jurídico**

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 015/02

Sala das Sessões, em ..... 23.09.02

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ..... 23.09.02

.....  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2002**

**Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí.**

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Resolução nº. 015/2002, em epígrafe, é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do mesmo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de Setembro de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

  
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

  
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
Membro

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 015/02 .....

Sala das Sessões, em 23.09.02 .....

Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 23.09.02 .....

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2002**

**Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí.**

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Resolução nº. 015/2002, em epígrafe, é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do mesmo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de Setembro de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 115/02  
Sala das Sessões, em 23.09.02

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças  
Sala das Sessões, em 23.09.02

.....  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**  
**E ORÇAMENTO**

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº. 015/2002-*Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí*, de acordo com o Parecer da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de Setembro de 2002:

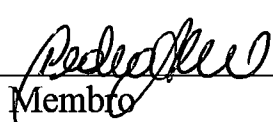
WELLEN LIMA DE MENDONÇA

  
Presidente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

  
Relator

PEDRO ANTÔNIO DA SILVA

  
Membro

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 015/02

Sala das Sessões, em ..... 23.09.02

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em ..... 23.09.02

.....  
Presidente

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº. 015/2002-*Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí*, de acordo com o Parecer da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de Setembro de 2002.

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

.....  
Presidente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

.....  
Relator

PEDRO ANTÔNIO DA SILVA

.....  
Membro

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 015/02

Sala das Sessões, em 23.09.02

Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas

Sala das Sessões, em 23.09.02

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sr. Presidente:

Analisando o Projeto de Resolução nº 015/2002- *Autoriza a Suplementação das Dotações da Câmara Municipal de Guaçuí*, esta Comissão concluiu pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de Setembro de 2002.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

Presidente

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

Membro



**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 015/02 .....

Sala das Sessões, em ..... 23.09.02 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas

Sala das Sessões, em ..... 23.09.02 .....

.....  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sr. Presidente:


Analisando o Projeto de Resolução nº 015/2002- *Autoriza a Suplementação das Dotações da Câmara Municipal de Guaçuí*, esta Comissão concluiu pela APROVAÇÃO da matéria.

Este é o nosso parecer.

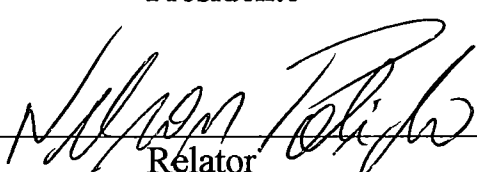
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de Setembro de 2002.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA \_\_\_\_\_

  
Presidente

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO \_\_\_\_\_

  
Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA \_\_\_\_\_

  
Membro